

O Setor de Serviços na Parceria Transpacífica

Jorge Arbache
Universidade de Brasília

FIESP, 16 de dezembro de 2015

A Parceria Transpacífica

- Primeiro acordo plurilateral amplo de comércio e investimentos
- 12 membros: Brunei, Chile, Cingapura, Nova Zelândia, Austrália, Estados Unidos, Malásia, Peru, Vietnã, Canadá, Japão e México
 - Coreia, Indonésia, Filipinas, Tailândia e Colômbia já indicaram interesse em participar
 - A participação de novos membros será por **adesão**
- O bloco reúne 40% do PIB global e 30% do volume comercial
- O TPP é parte de um bloco de políticas que inclui a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) e Trade in Services Agreement (TISA)

A Parceria Transpacífica

- Tarifas em geral já são baixas entre os membros
- Capítulos sem precedentes, incluindo serviços em geral, comércio eletrônico, serviços eletrônicos, telecomunicações, serviços financeiros, propriedade intelectual, acesso a mercado, regras de origem, padrões sanitários e fitossanitários, investimentos, compras governamentais, padrões trabalhistas, normas ambientais, empresas estatais e soluções de controvérsia
- Estabelece um espaço de **convergência que vai muito além do comércio**, o que é fundamental para as características produtivas e econômicas do século XXI

A Parceria Transpacífica

- As motivações por detrás são ao menos três:
 - Geopolítica – China
 - Política interna – notadamente Obama e Abe
 - Oportunismo aproveitando-se do virtual colapso de Doha para introduzir novos arranjos, padrões e harmonização regulatória em áreas críticas para a geração de renda no século XXI

A Parceria Transpacífica

- A segmentação artificial produzida pela multiplicidade de acordos comerciais regionais e bilaterais inibiu uma integração produtiva profunda entre países – e.g. regras de origem
- No TPP, a articulação dos acordos preexistentes com o novo acordo representa um passo importante para a integração produtiva dos países membros e encorajamento das cadeias globais de valor

A Parceria Transpacífica

- Os impactos do TPP não são facilmente quantificáveis, em especial em razão da dinâmica que a abertura sem precedentes pode provocar nas áreas **serviços e propriedade intelectual**
- Países - necessidade de implementar mudanças em muitas legislações internas para que se adequem ao TPP

Em que estágio está o TPP?

- Após oito anos de negociações, foi anunciada a conclusão do acordo em 5 de outubro de 2015
- Agora, é preciso a ratificação dos Congressos dos EUA e Japão, o que provavelmente ocorrerá em 2016
- Muitas controvérsias, inclusive ideológicas, ainda pendentes nos EUA
- Se tudo der certo, especialmente no processo legislativo nos EUA, o acordo entrará em vigor em alguma altura de 2017

Acordo regional, mas com implicações globais

- Paulatino abandono dos princípios multilaterais que regulam as relações econômicas
- Praticamente “enterra” a **Rodada Doha** e põe a OMC num limbo
- Consenso entre analistas de que o TPP estabelecerá os parâmetros que governarão as relações econômicas entre países nas próximas décadas
- Provavelmente determinará as perspectivas de crescimento econômico dos países

Acordo regional, mas com implicações globais

- De imediato, desvios de comércio e de investimentos
- Imensa pressão sobre países que estão fora do acordo
- A UE já está se sentindo pressionada para concluir a TTIP
- Acordo UE-Mercosul também pressionado

Que setores serão mais beneficiados?

- Consenso de que os setores que mais se beneficiarão são os de **serviços e de propriedade intelectual**
- Estimativas sugerem que as exportações de serviços e de PI dos EUA aumentarão em mais de \$300 bilhões por ano, beneficiando-se de sua imensa competitividade em relação aos demais membros e da remoção de proteções não tarifárias nos demais países
- Ex. em telecomunicações, as barreiras não tarifárias no Japão correspondem a uma tarifa equivalente de 63%

Que setores serão mais beneficiados?

Japan-US ICT Service Price Comparison for 2012

	Relative price: Japan/US
Telephone call (within city)	1.62
Telephone call (400 km)	3.56
Minimum charge for telephone line (business use)	0.99
Telephone call (international)	9.54
High-speed digital leased line	4.05
International leased line	7.94
Minimum charge for ADSL internet connection	1.09
Cellular phone call charge (one minute)	3.56
Cellular phone monthly fee (packaged plan)	2.92
Packaged software (average cost to purchase 100 sets of Windows Vista, Word 2007, and Excel 2007)	2.27
Outsourcing of payroll accounting	2.56

Source: Fukao, Ikeuchi, Kim, and Kwon (2015). The original data are from METI, *The Survey on Foreign and Domestic Price Differentials for Industrial Intermediate Input 2012*.

Por que serviços e PI receberam tanta ênfase no TPP?

- Liberalização dos serviços teve poucos compromissos no OMC-GATS
- Muitos novos serviços entrarão no mercado – já são, mas se tornarão, de longe, as principais fontes de geração de emprego e renda no sec. XXI
- Hoje, 54% do comércio global medido em valor adicionado; 75% até 2025
- EUA e UE já respondem por 60% do comércio global de serviços – estimam-se que serão mais de 80% até o final da década de 2020

Por que serviços e PI receberam tanta ênfase no TPP?

- Hoje, o mercado de **serviços comerciais** é de **US\$5,2 trilhões**; estima-se que chegará a **US\$14 trilhões** nos próximos 10 anos
- Muitos serviços já são fornecidos a partir de terceiros países; ex. educação, saúde, Uber, Airbnb, Netflix, telecom, serviços financeiros, seguros, e-commerce...
- TPP cria condições para que as SMEs em serviços possam competir, em especial em mercados com empresas menos competitivas

Barreiras técnicas: destaques

- Objetivos
 - Promoção da convergência regulatória e eliminação das barreiras técnicas ao comércio e ao investimento
 - Princípio do reconhecimento mútuo
 - Princípio geral da não discriminação de empresas
 - Especial atenção a, dentre outros, fármacos e ICT

Barreiras técnicas: destaques

- Instituições de avaliação e de medidas de países membros têm o mesmo tratamento que as instituições nacionais
- Convergência para a aplicação dos mesmos critérios e procedimentos para concessão de licenças, acreditação, aprovação, reconhecimento e avaliação de conformidade
- Não se pode negar reconhecimento de instituições de países membros
- Representantes de instituições de países membros podem participar do desenvolvimento de regulações técnicas, padrões e avaliações de conformidade em igualdade de condições

Serviços: destaques

- Princípio da não discriminação de empresas
 - Igual tratamento a empresas de serviços de países membros e a serviços providos a partir dos mesmos
 - Tratamento não menos favorável que o melhor tratamento dado a empresas de países membros ou não membros
 - Inclui, dentre outros, os serviços financeiros

Serviços: destaques

- Acesso a mercado
 - Vedada a limitação de acesso a mercado em termos de número de empresas estrangeiras operando no mercado, valor das transações, quotas, número de operadores de um mesmo país e quantidade de serviços e pessoas não nacionais que podem ser empregadas em uma empresa ou setor
 - Vedado o requerimento de tipos específicos de empresas e imposição de joint-ventures para a operação estrangeira no mercado doméstico

Serviços: destaques

- Presença local
 - Não obrigatoriedade de presença comercial legal ou residência como condição para operação no mercado doméstico
- Liberdade de transferência de pagamentos entre-fronteiras
- Lista negativa

Serviços: destaques

- Reconhecimento de competência profissional
 - Facilitação e transparência para o processo de reconhecimento de educação, competências, títulos e certificados de outros países
- Princípio da extensão dos benefícios da nação mais favorecida aos países do TPP

Serviços financeiros: destaques

- Acesso a mercado
- Não discriminação de empresas
- Não interferência nas transferências e pagamentos de serviços transacionados entre-fronteiras
- Vedada a limitação para participação no mercado

Serviços financeiros: destaques

- Vedada a limitação de acesso e de aquisição de serviços financeiros providos a partir de países membros
- Vedada a restrição à venda de serviços financeiros ainda não regulados no país, mas já regulados em terceiros países
- Vedada a imposição de que conselhos de direção e de gestão tenham membros nacionais
- Acesso ao sistema de pagamento nacional

Telecom: destaques

- Acesso a mercado
- Não discriminação
- Vedada a imposição de condições para operação
- Não discriminação de tecnologias específicas
- Direito de acesso à infraestrutura e direito de anexar terminais e equipamentos à infraestrutura pública de telecom

Telecom: destaques

- Telecom locais devem prover interconexão, espaço para conexão de equipamentos e terminais e acesso a polos de conexão
- Garantia de direito de passagem com cabos de fibra ótica
- Não imposição de padrões e protocolos a empresas não nacionais
- Mercado livre para roaming internacional
- Eventual controle de preços não afetará empresas internacionais

E-commerce: destaques

- Acesso a mercado
- Não discriminação
- Não discriminação a produtos digitais criados, produzidos, publicados, contratados ou disponibilizados em termos comerciais em outro país
- Fluxo livre de dados entre fronteiras
- Autenticação eletrônica

E-commerce: destaques

- Assinatura eletrônica
- Não necessidade de ter data-centers para operar no país
- Não obrigatoriedade de transferir códigos-fonte como condição para distribuir, vender ou alugar software ou equipamentos com aquele software
- Vedada qualquer tipo de taxação à transmissão eletrônica
- Vedada a limitação de acesso ao comércio eletrônico

A curva sorriso hoje

Atividades de alto
valor adicionado

Atividades de alto
valor adicionado

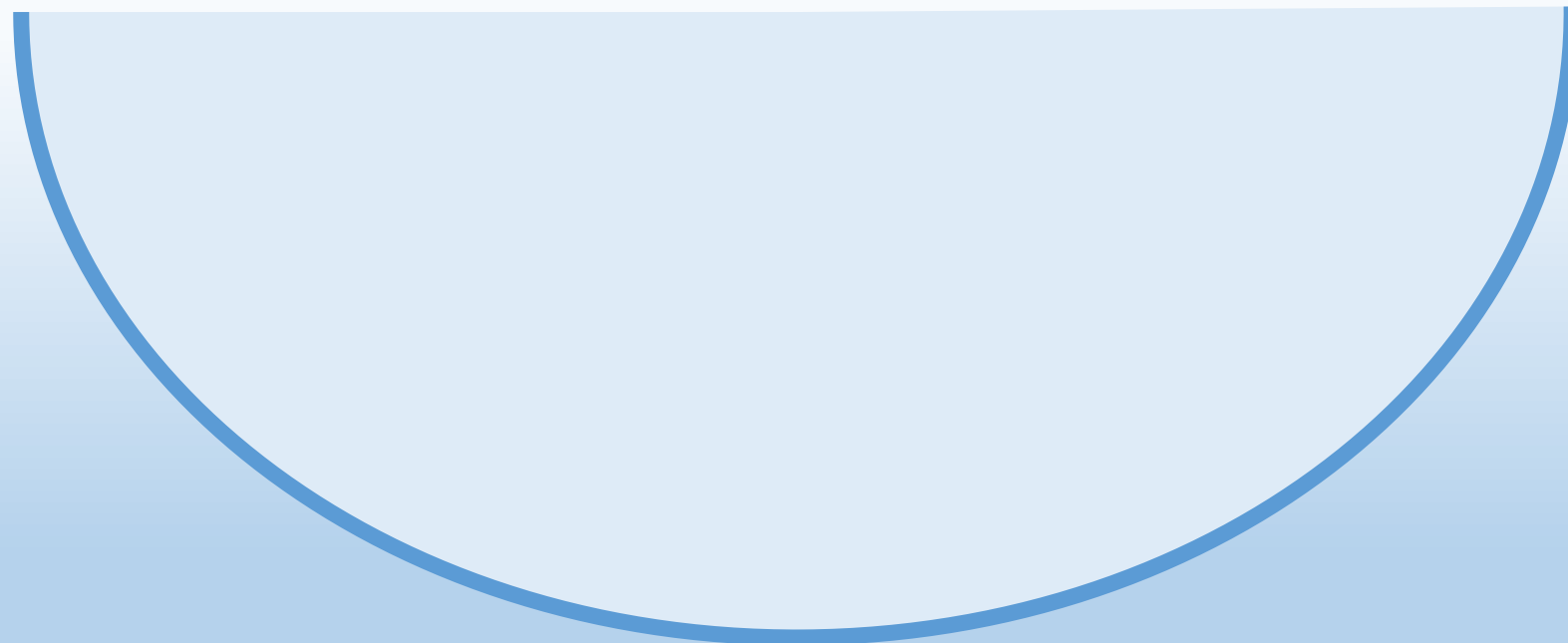


Atividades de baixo
valor adicionado

A curva sorriso no sec. XXI

Atividades de alto
valor adicionado

Atividades de alto
valor adicionado

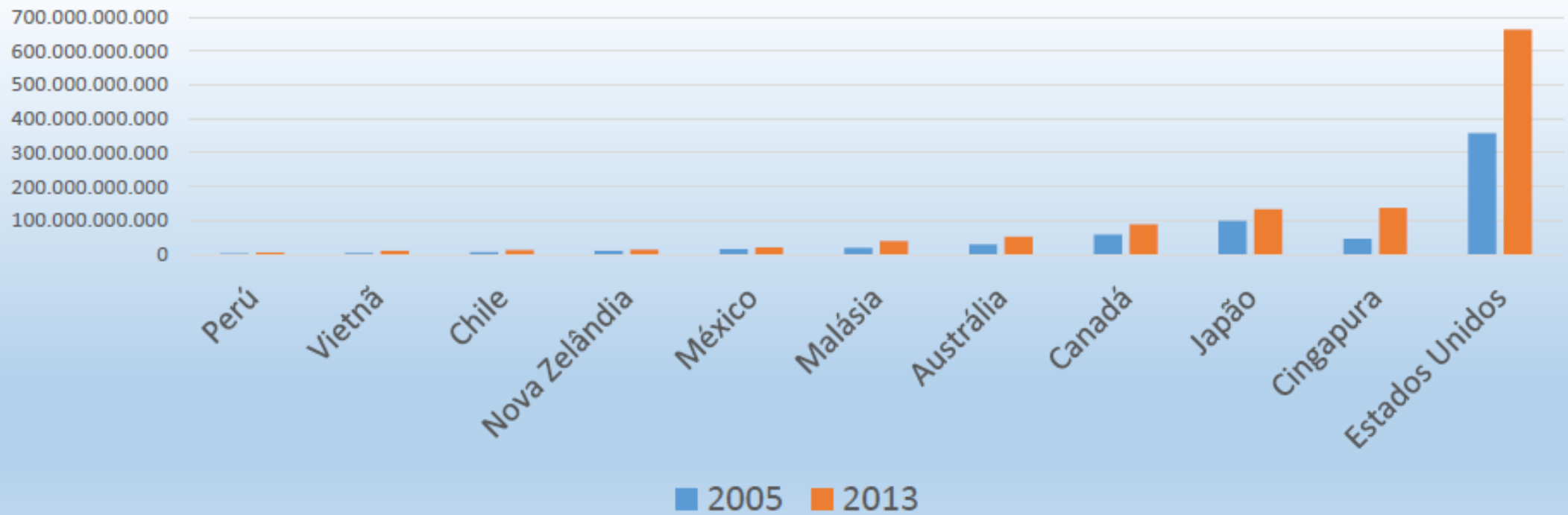


Atividades de baixo
valor adicionado

Para concluir...

Exportações de serviços comerciais 2005 e 2013 - US\$

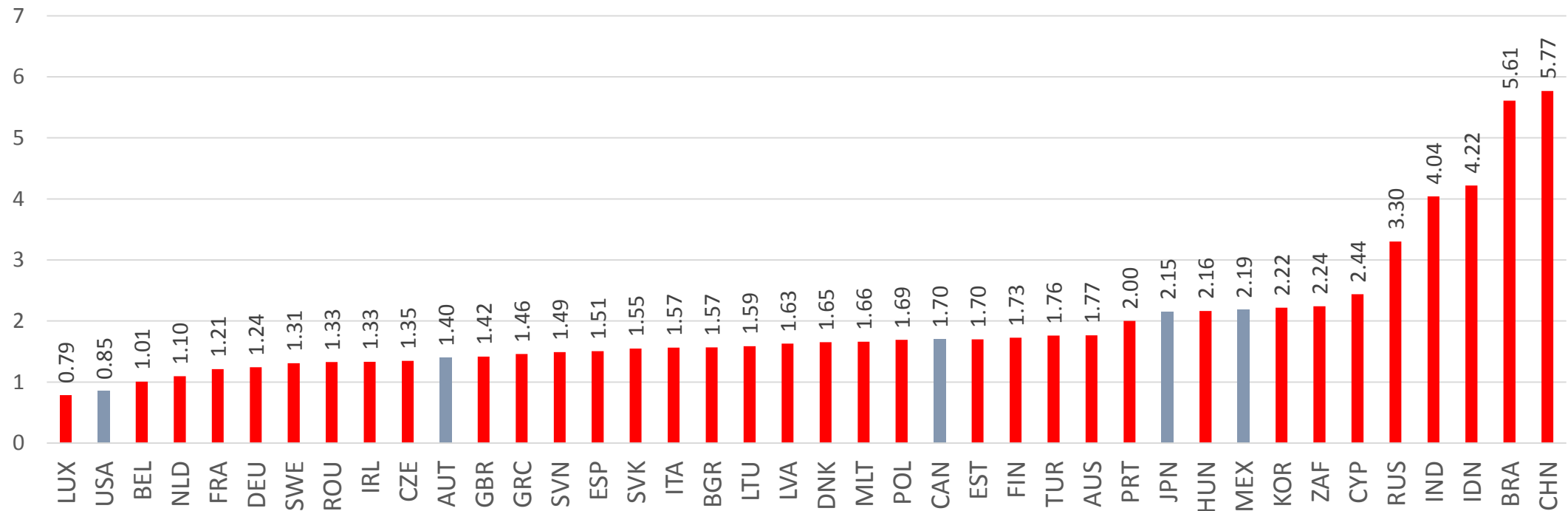
Fonte: WDI



Para concluir...

Índice de competitividade internacional - setor de serviços comercializáveis (quanto maior, menos competitivo)

Elaboração: Jorge Arbache a partir de dados de Inklaar e Timmer (2012)



Para concluir...

- O estágio de desenvolvimento e de competitividade do setor de serviços de cada país no momento em que o TPP entrar em vigor **não será neutro**
- É provável **que os benefícios e custos do TPP sejam assimétricos** e que tenham implicações não negligenciáveis para os países membros e também para os **não membros**

Muito obrigado

jarbache@gmail.com